

TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – 01/2024

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**, doravante denominada **ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA**, e de outro lado o **INSTITUTO QUALITÁ**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA**, firmado pelo Termo de Colaboração nº 31/2023 – Processo nº 626/2023 – **Chamamento Público nº 05/2023**, referente a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC pra executar o programa de segurança alimentar e nutricional e a implantação de um restaurante popular no município de Ourinhos – SP, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no expediente nº 7392/2024 de 22/02/2024, fica **ACRESCIDO** ao plano de trabalho o valor de R\$ 235.793,75 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) marmitas por dia, com custo de R\$ 2,00 (dois reais) cada às pessoas atendidas por este programa.

II – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social – 01.08.00

Fundo Municipal de Segur. Alimentar e Nutricional – 01.08.07

Subvenções Sociais – 3.3.50.43.00 (Natureza da Despesa)

Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional – 08.306.0087.2.087 (Classificação Funcional)

Fonte de Recurso (vínculo) – 01.510.00 – Geral

Ficha Orçamentária 325

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 06 de maio de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


INSTITUTO QUALITÁ
Paulo Roberto Leis Gallo
Presidente
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

TESTEMUNHAS:


Adriano Gomes Seabra
RG sob nº 26.197.997-8


Cecília da Silva Carvalho
RG sob nº 40.051.403-5

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Ourinhos

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto Qualidade

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2023

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC pra executar o programa de segurança alimentar e nutricional e a implantação de um restaurante popular no município de Ourinhos – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 06 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucas Pocay Alves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 342.843.318-17

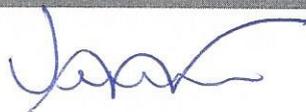


ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Viviane Aparecida Rodrigues Barros

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.965.788-66



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Paulo Roberto Lelis Gallo

Cargo: Presidente

CPF: 170.683.438-13



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucas Pocay Alves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 342.843.318-17

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

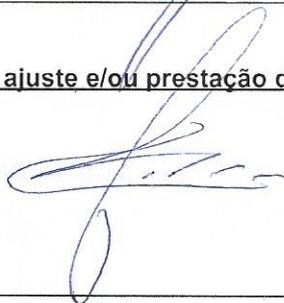
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Paulo Roberto Lelis Gallo

Cargo: Presidente

CPF: 170.683.438-13

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Viviane Aparecida Rodrigues Barros

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.965.788-66

Assinatura: _____



FISCAL DA PARCERIA:

Nome: Rudson André Vergentin Trentim

Cargo: Nutricionista

CPF: 009.689.489-01

Assinatura: _____



GESTOR DA PARCERIA:

Nome: Renata Motta Bernardino

Cargo: Gerente de Proteção Social Especial

CPF: 215.753.508-07

Assinatura: _____

